



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 54/2015

Departamento Legislativo - 19 Oct 2015 11:13

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PT

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

19.10.2015

AS 10:35 Horas

Ass.:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2015

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Sec. Municipal de Administração

04.01 – Sec. Municipal de Administração

2224 – Manutenção da Frota de Veículos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação

06.02 – Educação Infantil - Creche

2219 – Compra de Vagas

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ordinários: R\$ 100.000,00.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.